

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ARGIRITA**

---

**GABINETE  
LEI NÚMERO Nº 205/2020**

*RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, DA AUTARQUIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art.1º Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções com suas alterações, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexos I, II e III, e partes integrantes, para todos os efeitos da presente Lei.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura do contrato de gestão e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Argirita, 28 de dezembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA**  
Município de Argirita-MG

**Publicado por:**  
Beatriz Pereira Xavier  
**Código Identificador:**D8EF8EB9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2020. Edição 2913  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>